



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA TRT DA 12.^a REGIÃO

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de **4 a 8 de outubro de 2021**, será realizada **Correição Ordinária**, na modalidade telepresencial ou com possibilidade de ser realizada semipresencial ou presencial, no caso de retorno das atividades até a semana da correição prevista, no **Tribunal Regional do Trabalho da 12.^a Região**, para o que ficam cientificados os Desembargadores do Tribunal e Juízes convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição dos interessados, mediante prévio agendamento, preferencialmente, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 12.^a Região, pelo e-mail a ser informado pelo Tribunal Regional, ou diretamente pelo e-mail do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho gcg@tst.jus.br, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que ocorrerá no dia 6 de outubro de 2021, das 14h às 17h (horário de Brasília), por meio de videoconferência – plataforma Zoom, ou presencialmente na sede do Tribunal Regional, no caso de retorno das atividades até a semana da correição.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 12.^a Região.

Brasília, 12 de agosto de 2021.

Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.